JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

10 de abril de 2021

ANO MMXXI

Edição Nº 1314



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES DOS REIS

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

EXPEDIENTE

JORNAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

VANDERLAN MORAES DA HORA

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das

Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- Cópia do Contrato Social e suas alterações
 Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
 - 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
 - 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
 - 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
 - 8) Cópia do Alvará de localização.
 - O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública



Rio das Ostras faz 29 anos hoje.

E há razões para a ESPERANÇA.

Sem ela a vida perde o sentido, fica sem cor.

Com fé, avanço da vacinação, amor ao próximo e solidariedade, em breve nossa linda cidade vai comemorar com todos juntos os anos que estão por vir!



Parabéns Rio das Ostras!

29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.



ATOS do EXECUTIVO **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0326/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º	NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I,
	desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste
	Município, no Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no
	Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2°	Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos
	exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para
	assinatura do Termo de Posse.

Art. 3°	Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez)
	dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo,
	conforme orientações no Anexo III.

Art. 4°	Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o carg
	pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

	nome, cargo e telefone.
	concurso@gmail.com, conforme Anexo IV, constando no assunto do envio o
	encaminhar todos os documentos, em arquivo único , para o e-mail deged.
Art. 5°	Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá

Art. 6°	Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de
	Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura
	do Termo de Posse

Art. 7°	Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por
	meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art Q0	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação	

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0326/2021

EDITAL Nº 03/2019

MÉDICO CLÍNICO GERAL II

CLASS.	NOME	CPF
3	SÍLVIA GUEDES CANIÇALI	02901516513
4	MILIANA SILVA DA CRUZ	09177520742
5	MARIA CRISTINA DE PAULA FERNANDES CANES	57307660768
6	FLÁVIA LOUBACK LIMA	09279175726
7	LAURA QUINTAL SOUZA VIANNA	14320680758

MÉDICO SOCORRISTA II

CLASS.	NOME	CPF
85	RÔMULO MONTEIRO BONATTO	12464542709
86	MAURICIO CORREA SILVA RIBEIRO	11999991729
87	JOICE SILVA BISPO	09326149730
88	JOSÉ RUBENS VIEIRA PEREIRA	00794631770

89	MARCILEIA DE SOUZA PAULA	00217266711
90	TIAGO MESQUITA ZAMBON REIS	11721474773
91	THIAGO TOSTES PADILHA MOREIRA PINTO	08452073690
92	ARCANA DA SILVA DOURADO COSTA GOMES	05322242562
93	PHILYPPE BARRETO GONÇALVES	11146637780
94	FERNANDO DA CRUZ ARBS	13951553723
95	JAQUELINE PORTO DA ROCHA	07506131730
96	JOSEANE TRUGILHO ZANAO	03463822709
97	GUTEMBERG DA COSTA FIGUEREDO	01825173141

ANEXO II DA PORTARIA 0326/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

 * Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que
- optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
 *Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos
- completos)
 * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo) * Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- * CPS (Frente e Verso a Qualificação Civil)

 * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF
 Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras (link: http:// www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certiao/judicial/solicitar), da Comarca do Município onde
- reside e Justiça Federal (link: http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/)

 * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta

ANEXO III DA PORTARIA 0326/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag. semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0326/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- *Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
- Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * O candidato poderá optar em fazer o ASO Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0327/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DERROGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 154/2021-GAB,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, dos Art. 1º Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º	NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.
Art. 3°	DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo III desta portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.
Art. 4°	DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo IV desta portaria, das

Funções Gratificadas ali mencionadas.

DERROGAR, o ANEXO II DA PORTARIA Nº 0322/2021, publicado no Jornal Art. 5° nº 1313, dela excluindo o servidor abaixo relacionado.

2926-2 Carlos Menegasi de Siqueira Leal	Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal	SESEP
--	---	-------

Art. 6°

O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 7°

Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0327/2021

EXONERAR, a contar de 12/04/2021:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
2200-4	Carlos Alberto de Freitas	Coordenador de Segmento I – CC1	SESEP

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
13290-0	Bruno Soares de Siqueira	Coordenador – DAS3	SEMAD, à disposição da SEMFAZ

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0327/2021

NOMEAR, a contar de 12/04/2021:

CPF/MATR N°	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
3047-3	Benedito Pereira de Andrade	Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal – CC1	SESEP

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF/MATR N°	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
4096-3	Luciana Barbosa Benevenuto	Coordenador – DAS3	SEDTUR, à disposição da SEMFAZ
098.441.217-44	Marcos Oliveira Chagas Benevenuto	Coordenador – DAS3	SEGEP, à disposição da SEMFAZ
7317-2	Anderson Melo de Almeida	Coordenador – DAS3	SEMAD, à disposição da SESEP
102.908.417-90	Bruno Soares de Siqueira	Coordenador de Segmento I – CC1	SESEP, à disposição da SEMFAZ

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0327/2021

DISPENSAR. a contar da data da publicação:

MATRÍCULA N°	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
4096-3	Luciana Barbosa Benevenuto	Assessor Técnico II – FGA2	SEMAD, à disposição da SEMOP
11024-8	Sergio Luiz Vieira Rodrigues	Diretor de Departamento de Projetos e Captação de Recursos – FGA2 Assessor Técnico III –	SEMUSA, à disposição da SEMOP
10961-4	Zuleika Luiza Monção Zanuzzio	Assessor Tecnico III – FGA3	SEMEDE

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0327/2021

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
11024-8	Sergio Luiz Vieira Rodrigues	Diretor de Departamento - FGDA1	SEMUSA, à disposição da SEMFAZ
10961-4	Zuleika Luiza Monção Zanuzzio	Assessor Técnico I - FGA1	SEMUSA, à disposição da SEMFAZ
7319-9	Matheus Campany Nacif Lunguinho	Diretor de Departamento - FGDA	SESEP
11020-5	Luiz Carlos da Cruz Iorio	Coordenador - FGA1	SEMAP, à disposição da SESEP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br) Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
 Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Errata do ANEXO I DA PORTARIA Nº 0322/2021,

publicada no Jornal nº 1313.

Onde se lê:

11020-5 Luiz Carlos da Cruz Iorio	Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal	SESEP
--------------------------------------	---	-------

Leia-se:

<u> </u>			
11020-5	Luiz Carlos da Cruz Iorio	Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal – CC1	SESEP